

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 073/2023 - DISPÕE SOBRE OS VALORES VENAIS URBANOS
PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO E ITBI.

DECRETO 073/2023

Data: 21 de julho de 2023

Sumula: Dispõe sobre os valores venais Urbanos para fins de Tributação e ITBI.

O prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do Município, resolve:

DECRETA

Art. 1 Ficam estabelecidos os seguintes valores para fins de cobrança do ITBI, para o exercício de 2023 dos lotes Urbanos. Conforme a comissão de Avaliação instituída pela portaria nº 178/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
VALORES VENAIS DOS IMOVEIS URBANOS
PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO DE I.T.B.I
EXERCICIO 2023

LOTEAMENTO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
PRIMAVERA	RUA GERALDINO LOURENÇO, RUA TRAJANO NOVAES RUA ANDRÉ ALEXANDRE BELCURON.	R\$ 58.780,87

Art. 2 Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 21 de julho de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:B57CF282

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2023. Edição 2820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>